

REQUERIMENTO Nº 8.975/2017

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, José Alberto Lima Medrado, Presidente do Centro Espirita Cavaleiros da Luz, com endereço à Rua Barreto Pedroso, 295 Pituaçu- na cidade de Salvador, Cep. 41.741-030, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.679.384/0001-98, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 7.151/1997 de 29 de agosto de 1997, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 19 de setembro de 2017

José Alberto Lima Medrado
Presidente da Entidade